



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Vereador Antônio José Dias, 39 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.

E-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

RESOLUÇÃO Nº 145/2020

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO das
Contas da Prefeitura Municipal de
BOM JESUS DO AMPARO relativas
ao exercício de 2017.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 26, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus do Amparo, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Bom Jesus do Amparo, constantes do Processo nº. TCEMG-1046862, relativas ao exercício de 2017, nos estritos termos do parecer emitido pela Segunda Câmara, do referido processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2020.


EDILENE ROSA COELHO FERREIRA

Presidente



JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS

Vice-presidente


EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS

1º Secretário


JOSE GERALDO DIAS DUARTE

2º Secretário